



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 06 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0723, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que o solicitante concluiu Graduação em Curso de Nível Superior no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022002659, bem como Parecer Jurídico nº 267/2011, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Tributação, matrícula nº 3543, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022002659.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal